



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

Portaria n.º 08 de 25 de março de 2024.

PROCOLO Nº 1909/2024

LIVRO Nº 05 FLS 506

DATA 25/03/2024

ENCARREGADO

Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Considerando que a servidora solicitou, através de requerimento, que suas férias fossem divididas em (02) dois períodos;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 15 de julho de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Mirelly de Paula Tâme Lima, ocupante do cargo de Advogada do Legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 à 30/09/2023, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de março de 2024.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha

25/03/2024

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG